

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF**
3 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h00, realizou-se
4 a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente de Franca/SP (CMDCAF), em formato presencial, na Secretaria de Ação
6 Social, situada na Avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca-SP, CEP 14400-632. A
7 Presidente, Sra. Ana Paula, iniciou a reunião com a verificação do quórum, registrando
8 as justificativas dos conselheiros ausentes. Na sequência, foi realizada a leitura da pauta,
9 que foi aprovada pelo colegiado. Posteriormente, procedeu-se à leitura e aprovação da
10 ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2025. Dando
11 prosseguimento, a Presidente realizou a leitura dos eixos e prioridades para as
12 Chamadas Públicas, consolidando as discussões e proposições da reunião anterior. Os
13 eixos apresentados foram: **Eixo 1 .Promoção dos direitos humanos de crianças e**
14 **adolescentes, por meio do fortalecimento das políticas públicas e seus impactos na**
15 **infância e adolescência; Eixo 2 .Proteção e defesa dos direitos de crianças e**
16 **adolescentes; Eixo 3 .Participação e protagonismo das crianças e adolescentes;**
17 **Eixo 4 .Promoção e proteção à saúde mental de crianças e adolescentes; Eixo**
18 **5 .Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional de crianças, adolescentes e**
19 **suas famílias.** Os eixos foram deliberados e aprovados por unanimidade pelos
20 conselheiros presentes. Na sequência, a Presidente realizou a leitura e explicação sobre
21 a Lei de Chamada de Chancela, destacando a necessidade de definição, pelo colegiado,
22 do percentual de retenção dos recursos arrecadados no Fundo Municipal dos Direitos da
23 Criança e do Adolescente de Franca (FMDCAF) , conforme previsto na legislação
24 vigente. A comissão do edital sugeriu a retenção de **10%**, enquanto a Presidente propôs
25 **1%**. Após discussão entre os conselheiros, foi sugerido um percentual intermediário de
26 **5%**, o qual foi submetido à votação e aprovado por maioria. Dessa forma, ficou
27 deliberado que, no Edital de Chancela, será retido **5% dos valores arrecadados** para o
28 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (FMDCAF).
29 Dando continuidade, foi lida a nota informativa à imprensa, aprovada pelo colegiado e
30 que será publicada no Diário Oficial e divulgada nas redes sociais. Ainda na reunião, a
31 Presidente Ana Paula expôs a necessidade de indicar um novo representante do



32 CMDCAF para participação no Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do
33 Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca (FMPETIPA), devido à
34 impossibilidade de Geovana e Liandra. Após votação, a conselheira Mariana de Oliveira
35 Posterare foi indicada para a representação. Em seguida, a palavra foi aberta aos
36 presentes para manifestações. O conselheiro tutelar Iuri solicitou informações sobre o
37 andamento da revisão da legislação municipal do conselho, sendo esclarecido que a
38 comissão responsável retomaria os trabalhos após a pausa no final do ano. Nos informes
39 gerais, foi apresentada ao colegiado a Carta de Apadrinhamento IR. Nada mais havendo
40 a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Eric Lucas dos Santos, lavrei a presente ata, que,
41 uma vez aprovada em reunião, será publicada no seguinte link:
42 <https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>.